

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 01/2016

PORTARIA Nº 01/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do
Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II
do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **LUANNA FERREIRA DA SILVA
ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessora desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
04 de janeiro de 2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Cruzêta-RN, em 04 de janeiro de 2016.

Exm^a Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo Comissionado de Assessora desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 03/2015.

Atenciosamente,


Luanna Ferreira da Silva Almeida

DESPACHO: EM 04/01/2016

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 01/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (R.JU), **R E S O L V E**: Exonerar a pedido, LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessora desta Câmara Municipal. Publique-se e dê-se ciência. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 04 de janeiro de 2016. Sara Mac Line da Silva -Presidenta

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 6D3A9AB4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2016. Edição 1573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>